



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 430 – ANO III - 02 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

02

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.844, de 17/02/2011

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0490342/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a denominação de 1 (uma) Função Gratificada de Técnico em Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para Divisão de Concursos e Prestação de Contas, vinculada a Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.845, de 17/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0450268/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 14 de fevereiro de 2011, WANDERSON BELO XAVIER, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Orquestra Sinfônica, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.846, de 17/02/2011

Promove alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0490642/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 1º de março de 2011, a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, conforme especifica:
I. 1 (uma) Função Gratificada de Técnico em Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, passa a denominar-se Divisão Técnica, vinculada a Coordenadoria de Encargos Sociais, do Departamento de Recursos Humanos, mantido o valor atual.

II. 1 (uma) Função Gratificada de Técnico em Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, passa a denominar-se Divisão de Gestão de Sistemas, vinculada a Coordenadoria de Sistemas Informatizados, do Departamento de Recursos Humanos, mantido o valor atual.

III. A Divisão de Manutenção de Sistemas, da Coordenadoria de Sistemas Informatizados, do Departamento de Recursos Humanos, passa a denominar-se Divisão de Processos e Documentação, vinculada a Coordenadoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.847, de 17/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 0390182/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora DENISE DO RÓCIO ROLOFF, matrícula nº 18346, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011, ao emprego público de PROFESSOR – 40 HORAS SEMANAIS, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.848, de 17/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 0390248/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora RUBIA MACIEL DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 200382, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011, ao emprego público de PROFESSOR – 40 HORAS SEMANAIS, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.963 de 21/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.375/10, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0410501 de 10/02/2011,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 03 de fevereiro de 2011, o pagamento de gratificação de 15%, referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Paulo Cunha Nascimento, a servidora SOLANGE CRISTINA RODRIGUES NELES, matrícula 18.996, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.964 de 21/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1470303 de 27/05/2010,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 5.680/2010, a servidora VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARAES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 038/2011

Data: 04/03/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE AJUELAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DPTº DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 0702 17 452 88 1 14 449030990100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO nº025/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em levantamento de dados e posterior emissão de laudos por consultores em Radioproteção para a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação deserta
Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: FRANCISCLARA – RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA
OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para atendimento em caráter de abrigo para crianças de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, e até os 12 anos somente de sexo feminino em situação de risco social e pessoal.
VALOR: R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais)
PRAZO: de 03/01/11 a 03/07/11
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA
OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros visando implementar os projetos sociais institucionais da entidade.
VALOR: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)
PRAZO: de 03/01/11 a 02/02/12
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MIQUELÃO E CIA LTDA
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Sele de Setembro, nº 457, destinado ao uso e funcionamento do Ambulatório da Saúde Mental.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
PRAZO: de 30/01/2011 a 30/01/2012
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 9/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de fornecimento, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 03/02/11 a 04/04/11.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 074/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARAES
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"O CONVENIENTE repassará a CONVENIADA a importância de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 32580/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 076/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CYRILLO DOMINGOS RICCI
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"O CONVENIENTE repassará a CONVENIADA a importância de R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 14805/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 077/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CYRO MARTINS
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"O CONVENIENTE repassará a CONVENIADA a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

§1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

§2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 15750/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 078/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO ALVES QUINTILIANO
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 19.656,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 14742/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 080/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL ECLEA DOS PASSOS HORN
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 20.496,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 15372/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 087/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL FELICIO FRANCISQUINI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 11286/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 090/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL FEDERICO CONSTANT DEGRAFF
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 25641/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 111/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR MANOEL VICENTE BITTENCOURT
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 21672/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 131/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL RUTH HOLZMANN RIBAS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 22491/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 134/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY AGGI MOURA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVÊNIENTE repassará à CONVENIADA a importância de R\$ 17.220,00 (dezeesse mil, duzentos e vinte reais), de acordo com o cronograma de desembolso.
 §1º. Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.
 §2º. As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 12915/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI HERCÍLIA VASCONCELOS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 634,55 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA
 OBJETO: execução das obras de reforma do prédio localizado em anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que o mesmo possa abrigar o Programa Bolsa Família, na Rua Joaquim Nabuco, 59, 26 de Outubro.
 VALOR: R\$ 57.525,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: execução das obras de reforma do prédio localizado em anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que o mesmo possa abrigar o Programa Bolsa Família, na Rua Joaquim Nabuco, 59, 26 de Outubro.
 VALOR: R\$ 57.525,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Convite nº 004/2011

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 26/02/11 a 28/03/11. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 27/04/11 a 27/05/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 103.894,60 (cento e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0405.0412200171.038/449051 Código Reduzido 1957.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZANARDIAS – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 21/09/10 a 18/02/11. E o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 21/10/10 a 20/03/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 14.301,54 (quatorze mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.1030100551.026/449051 Código Reduzido 4012.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em incluir na relação de veículos, aludida no anexo I do instrumento originário, o veículo a seguir:

TPO DE VEÍCULO	CHASSI	VEÍCULO	ANO	PM	PLACA
Ambulância Renault Master	93YADCCXH548503004	Ambulância	2004	147	AMV 1711
Ambulância Mercedes Sprinter	8AC9036R27A986431	Ambulância	2007	341	APQ 7398
Ambulância Renault Master	93YADCUH6A J4 52 0899	Ambulância	2010	422	ATE 2216
Ambulância Renault Master	93YADCUH56J727508	Ambulância	2006	317	AOQ 2253
Ambulância Renault Master	93YADCUH56J727779	Ambulância	2006	318	AOQ 2256
Ambulância Renault Master	93YADCUH58J040459	Ambulância	2008	---	AQZ 5317
Ambulância Iveco 3510V1 Ronten AMB	93ZC3570158317967	Ambulância	2005	---	AMV 7049

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da inclusão dos veículos acima citados, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 10.104,72 (dez mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos) para mão de obra e R\$ 8.700,67 (oito mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos) para peças, totalizando o valor de R\$ 18.805,39 (dezoito mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020061.2070/339030 e 339039 – CR 1978 (peças) e 1979 (mão de obra).
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 CONCURSOS PÚBLICOS DIVERSOS

Concurso	Contratados	Data de Nascimento	Registro Geral	Emprego Público	Data de Admissão	Clas
Teste Seletivo C.P. 003/2008	Fernanda Machado Bares	17/04/1976	4817246-SESP-PR	Técnico em Riso X	28/01/2011	4*
C.P. 004/2009	Elisa de Fátima Condrio	09/06/1986	40379038-SESP-PR	Educador Social - Feminino	07/01/2011	29*
C.P. 004/2009	Karina Rocheli Sarafim	20/06/1987	40098912-SESP-PR	Educador Social - Feminino	11/02/2011	30*
C.P. 001/2010	Tatiana Correa Fomasec	17/02/1976	278431-SESP-PA	Médico	14/02/2011	1*
C.P. 001/2010	Patrícia Gabriela de Azevedo Cordeiro	19/03/1991	38391333-SESP-SP	Assistente de Administração II	11/02/2011	41*
C.P. 001/2010	Elisete Lisboa Pereira da Silva	24/05/1986	41404452-SESP-PR	Assistente de Administração II	10/02/2011	42*
C.P. 001/2010	Akizama Aparecida Kucinski	12/02/1987	42404357-SESP-PR	Assistente de Administração II	10/02/2011	43*

Departamento de Recursos Humanos, 21 de fevereiro de 2011

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 TESTE SELETIVO Nº 006/2009 – PROJÓVEL ADOLESCENTE
 EMPREGO TEMPORÁRIO DE ORIENTADOR SOCIAL

Concurso	Contratados	Data de Nascimento	Registro Geral	Emprego Público	Data de Admissão	Clas
Teste Seletivo T.S. 006/2009	Juliana Aparecida dos Santos	11/08/1988	104892051-SESP-PR	Orientador Social	19/10/2011	27*

Departamento de Recursos Humanos, 21 de fevereiro de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade urgente de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010 a comparecer até **O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, silo à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

NOME	EMPREGO	CLASS.
Hilário de Oliveira	Médico Especialista Psiquiatra	2º

O não comparecimento até a data estipulada para aceitação da vaga, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 21 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00) CONVINDAMOS a população princesina, e CONVOCAMOS os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia **28 de fevereiro de 2011, às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa**, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelos Poderes Executivo e Legislativo, o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2010, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade e prestar esclarecimentos necessários à comunidade em geral.

Vereador MAURÍCIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia, para o LOTEAMENTO JARDIM PANAMA, a ser implantado na área denominada Chácara São Pedro A, bairro Rio Verde, situado na Estrada Municipal Sebastião Bastos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia, para o LOTEAMENTO JARDIM BOREAL 2, a ser implantado na área anexa ao loteamento Jardim Boreal, bairro dos Piriquitos, situado no final da Rua Adélia dos Santos Scudlarek (antiga Rua 09) do Jardim Boreal, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.